



**PORTARIA Nº 014/2017
DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 155 da Lei Municipal n.º 1.203/2016.

RESOLVE :

Art.1º - Em conformidade com as Portarias do Ministério da Previdência Social, nº 519, de 24 de agosto de 2011 e nº 440, de 09 de outubro de 2013, Resoluções do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, fica composto o Comitê de Investimentos pelos seguintes servidores municipais:

Allan Simonaci da Silva	Membro
Vanessa da Silva Ferreira dos Santos	Membro
Rosana Aparecida Rodrigues Alves	Membro
Rogério Maia Vieira	Membro

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -